



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021**, que **ALTERA A DENOMINAÇÃO DO “PÁTIO DO TERÇO”, LOCALIZADO NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, PARA “PÁTIO DO TERÇO MÃE BADIA”**. **Pela APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 170/2022**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

### ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise O Projeto de Lei sob análise **inclui** na denominação do Pátio do Terço, no bairro de São José, *Mãe Badia*, ficando portanto *Pátio do Terço Mãe Badia*.

Entendemos que alterar nomes de espaços públicos das cidades como as escolas, as praças, os monumentos e os próprios nomes de ruas e avenidas, os logradouros, deve ocorrer quando há a necessidade de rememoração desses espaços, que devem estar imbuídos de valores importantes.

No caso desta propositura, trata-se de uma importante correção histórica, trazendo à memória de Mãe Badia, que foi uma das mais importantes lalorixás da cidade do recife, cuja sua própria vida se confunde com a história do Pátio do Terço, onde ela nasceu e viveu, e até hoje localiza-se a sua casa, único imóvel residencial atualmente no Pátio, que é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Ressaltamos que é de fundamental importância que o poder legislativo atue incisivamente para a promoção de correção histórica, que vizibilize e valorize as personalidades que fizeram e fazem a história de luta e resistência da negritude do Brasil. Entendemos que esta é uma ferramenta potente para combater o racismo estrutural presente em todas as esferas da nossa sociedade e promover na população negra o sentimento de pertencimento às suas cidades.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

### DO VOTO





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 170/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2022**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de dezembro de 2022.

### **ABSTENÇÃO**

---

**Professora Ana Lúcia  
Presidenta**

---

**Cida Pedrosa  
Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba  
Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito  
Suplente**

---

**Waldomiro Amorim  
Suplente**

